

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Usando da competência que me é conferida pelos artigos 38º, nº 1 e 45º alínea a) dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária, para o dia **10 de Dezembro de 2020**, pelas 14H00, na sede do Porvir, sita na Rua Arco do Marquês do Alegrete, nº 2, sala 4.7, 1100- 034 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e Votação do Programa de Acção e Orçamento do ano 2021 e Parecer do Conselho Fiscal;
2. Diversos.

A Assembleia Geral considera-se constituída e delibera, validamente, em primeira convocatória se estiverem presentes ou representados mais de metade dos associados efetivos com direito a voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos ou sessenta minutos depois, com qualquer número de presenças.

Lisboa, 11 de Novembro de 2020

A presidente da Mesa da Assembleia Geral

Maria Amélia Vieira Monteiro.